

Doc. 01

1º Ofício de Sinop - Mato Grosso.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M. 065524.2.0003602-15

DATA:-21.05.87:-UMA ÁREA DE TERRAS com 387,0400ha (trezentos e oitenta e sete hectares e quatro ares), destacada de área maior de 2.000 ha, situada na Gleba denominada CAMARARÉ, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso dentro dos seguintes limites e confrontações:- Partindo-se do marco nº 1, cravado a margem esquerda do córrego do Palmito, no rumo de 24º15'NW, numa distância de 3.120 metros, até encontrar o marco nº 2, dividindo com terras de JOSÉ CAVALCANTE; Partindo-se deste marco com deflexão a direita, no rumo de 36º00'NE, numa distância de 150 mts, até encontrar o marco nº 3, dividindo com a Estrada do Palmito; Partindo-se deste marco com deflexão a esquerda, no rumo de 34º00'NE, numa distância de 1.240 mts, até encontrar o marco nº 4, dividindo com a Estrada do Palmito; Partindo-se deste marco com deflexão a direita, no rumo de 80º00'SE, numa distância de 2.860 mts, até encontrar o marco nº 5, dividindo com terras da CAPEM; Partindo-se deste marco, cravado a margem esquerda do Córrego do Palmito, em vários rumos e em determinadas distâncias até encontrar o marco nº 1, ponto inicial deste caminhamento, servindo como divisa natural o referido Córrego. Fechando assim um polígono irregular. INCRA nº 901.164.130.575-2.-***

PROPRIETÁRIA:-FIRMA - COMIPIL - COMERCIO DE IMÓVEIS PINHEIRO LTDA., estabelecida à Travessa do Piqui, nº 120, em Várzea Grande-MT., inscrita no CGC/MF. sob nº 03.988.003/0001-73, inscrição estadual nº 13.106.284/0.-***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-Matrícula nº 2.657, do liv. nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Maio de 1987. Osvaldo Reiners, Oficial.-***

R-01-3.602:-DATA:-21.05.87:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de maio de 1987, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande-MT, às fls. 237/238, do liv. nº 122, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por CELSO SEGALLA, brasileiro, casado com Cleuza Leonidia Segalla, portador da C.V. RG nº 187.046-SSP-MT e do CIC nº 312.342.169-49, agricultor, residente e domiciliado em Sorriso-MT, por compra feita a FIRMA COMIPIL - COMÉRCIO DE IMÓVEIS PINHEIRO LTDA, estabelecida à travessa do Piqui, nº 120, em Várzea Grande-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.988.003/0001-73, inscrição estadual nº 13.106.284-0, sendo representada neste ato por seu sócio proprietário Manoel Pinheiro de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº 077.536-SSP-MT e do CIC nº C17.507.809-25, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, pelo preço de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), não havendo condições especiais. REF. nº 4.096 do liv. nº 01. I.T.B.I. no valor de Cz\$ 7.700,00. D.O.I. cfe. consta na Escritura. INCRA nº 901.164.130.575-2. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Maio de 1987. Osvaldo Reiners, Oficial.-***

AV-02-3.602:-DATA:-13.08.91:-TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE

FLORESTA:-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este **Ofício de Registro de Imóveis**, pelo proprietário **CELSO SEGALLA**, retro qualificado, para constar que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 193,52 hectares, relativos à 50% do total da propriedade, fica gravada como de Utilização Limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante Autorização Expressa do **IBAMA** a requerimento do interessado. A declarante, na qualidade de atual proprietário do imóvel, está ciente de que, de acordo com as disposições dos arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 Parágrafo Único da Lei 7.803 de 18.07.89, fica vedada a alteração da área destinada à reserva legal, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. REF. nº 14.377 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Agosto de 1.991. **Oswaldo Reiners, Oficial.**

AV-03-3.602:-DATA:-29.04.92:-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este **Ofício de Registro de Imóveis**, pelo proprietário **CELÇO SEGALLA**, retro qualificado, para constar que o nº correto do CIC é 181.153.309-00 e não como constou no R-OI. REF. nº 15.879 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 29 de Abril de 1992. **Oswaldo Reiners Oficial.**

R-04-3.602:-DATA:-16.08.94:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de julho de 1.994., nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Varzea Grande-MT., as fls. 119/120, do livro nº 182, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **REAL COBRANÇAS S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 80.507.486/0001-98., com sua Filial Regional, sito à Av. Tenente Cel. Duarte nº 553, 1º Andar, Cuiabá-MT., representada pelo bastante procurador **WALTER RAMOS MOTTA**, brasileiro, desquitado, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 32728, e CIC nº 006.352.439-20, com escritório à Rua Francisco M. de Deus, lote 04, Quadra 02, Residencial São Gonçalo, em Varzea Grande-MT., conforme procuração Particular datada de 29.11.93., outorgada pela referida Firma., na pessoa de seu Sócio majoritário **Francisco Eider de Figueiredo.**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Campo Grande-MS., inscrito no CIC nº 277.389.068-04., portador da CI RG nº 3.128.258-SSP/SP., por compra feita a **CELÇO SEGALLA** e sua esposa **CLEUZA LEONIDIA SEGALLA**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados em Sorriso-MT., portadores da CI RG. nºs 2/R-187.046 SC., (atual), e nº 187.046-SSP/MT (antigo) e nº 2/R-906.267-SSP/SC, e CIC nº

Mat n° 3.602

02

CONTINUAÇÃO

312.342.169-49(antigo), e 181.153.309-00(atual)., e 443.241.709-91., respectivamente, sendo no ato representados por seu bastante procura dor MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA., brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Varzea Grande-MT., portador da CI RG n° 077 530-MT., e CIC n° 017.507.908-25, conforme procuração pública lavrada às Fls. 0159, do livro n° P-048, do Cartório do 2° Ofício de Sorriso-MT., pelo preço de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais),. CONDIÇÕES :- Existe Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, averbado sob 50% do Total da Propriedade., REF n° 22.474 do livro n° 01-A. - I.T.B.I. no valor de R\$ 120,21., INCRA n° 901.270.102.237-9. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de agosto de 1.994. Osvaldo Reiners. Oficial.--***

R-05-3.602:-DATA:-05.05.03:-PENHORA:- Nos termos do Ofício n° 174/2003-SI05, datado de 11 de Abril de 2.003, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande - MT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5ª Vara - Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO, extraído dos Autos de EXECUÇÃO FISCAL Processo n° 2001.60.00.000832-4, em que INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS move contra MONREAL CORPORACÃO NACIONAL DE SERV. COBRANÇAS S/C LTDA E OUTROS, e como Depositário - FRANCISCO EIDER DE FIGUEIREDO, para que se proceda ao registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. VALOR da Causa R\$ 63.095,23 (Sessenta e três mil noventa e cinco reais e vinte e três centavos). REF n° 51.811 do livro n° 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 05 de Maio de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *Verê*

R-06-3.602:-DATA:-05.05.03:-PENHORA:- Nos termos do Ofício n° 177/2003-SI05, datado de 11 de Abril de 2.003, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande - MT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5ª Vara - Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO, extraído dos Autos de EXECUÇÃO FISCAL Processo n° 2002.60.00.005710-8, em que INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS move contra MONREAL CORPORACÃO NACIONAL DE SERV. COBRANÇAS S/C LTDA E OUTROS, e como Depositário - FRANCISCO EIDER DE FIGUEIREDO, para que se proceda ao registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. VALOR da Causa R\$ 34.091,83 (Trinta e quatro mil noventa e um reais e oitenta e três centavos). REF n° 51.812 do livro n° 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 05 de Maio de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *Verê*

R-07-3.602:-DATA:-08.07.04:- PENHORA:- Nos termos dos Autos n° 001.02.011032-2, datado de 11 de Maio de 2.004, expedido pela 3ª Vara Cível de Campo Grande/MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. LUIZ ANTÔNIO CAVASSA DE ALMEIDA, extraído dos Autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXECUTIVO JUDICIAL, em que EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, CGC - 33.530.486/0026-87, parte Ré MONREAL CORPORACÃO NACIONAL DE SERVIÇOS E COBRANÇAS S/C LTDA, para que se proceda ao registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. VALOR da Causa R\$ 53.402,77 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos). Tendo como Depositário Fiel - MONREAL CORPORACÃO NACIONAL DE SERVIÇOS E COBRANÇAS S/C LTDA. REF n° 59.115 do livro n° 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Julho de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial. *Verê*

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-08-3.602:- DATA:-22.07.04:- **PENHORA:-** Nos termos do Ofício nº 337/2004-OF, datado de 04 de Março de 2.004, expedido pelo Tribunal de Justiça, Cartório da 49ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - Capital, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito - Drª ANA LUCIA SOARES PEREIRA, extraído dos Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, onde consta como Autor BANCO BVA S/A, e como parte RÉ MONREAL CORPORAÇÃO NAC DE SERVIÇOS S/C LTDA, FRANCISCO EIDER DE FIGUEIREDO e JOSE IDIMAR PINHEIRO DE FIGUEIREDO, para que se proceda ao registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. VALOR da Dívida R\$ 345.212,35 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos). REF nº 59.407 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Julho de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

AV-09-3.602:- DATA:-11.05.05:- **LIBERAÇÃO:-** Procedem-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 351/2005-SI05, datado de 15 de Abril de 2.005, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS, Dr. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, extraído da Execução Fiscal Processo nº 2001.60.00.000832-4, em que são partes - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - INSS, contra - MONREAL CORPORAÇÃO NACIONAL DE SERV. COBRANÇAS S/C LTDA, para que se proceda a LIBERAÇÃO da PENHORA constante no R-05, desta matrícula. REF nº 64.503 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Maio de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

AV-10-3.602:- DATA:-11.05.05:- **LIBERAÇÃO:-** Procedem-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 351/2005-SI05, datado de 15 de Abril de 2.005, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS, Dr. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, extraído da Execução Fiscal Processo nº 2002.60.00.005710-8, em que são partes - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - INSS, contra - MONREAL CORPORAÇÃO NACIONAL DE SERV. COBRANÇAS S/C LTDA, para que se proceda a LIBERAÇÃO da PENHORA constante no R-06, desta matrícula. REF nº 64.504 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Maio de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-11-3.602:- DATA:-10.07.06:- **PENHORA:-** Nos termos da Carta Precatória nº 067/2005-SX06, datado de 05 de Maio de 2.005, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal em Substituição da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da Comarca de Campo Grande/MS, Dr. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, extraído de EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 2002.60.00.003017-6, tendo como Requerente - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, e como Requerido - MONREAL CORPORAÇÃO NACIONAL DE SERV. COBRANÇAS S/C LTDA, conforme Despacho datado de 06 de Junho de 2.006, devidamente assinado pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. MARCOS ALVES TAVARES da Vara Única do Poder Judiciário da Comarca de Sinop/MT, (Processo nº 2006.36.03.002836-9), para que se proceda ao registro da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. REF nº 69.743 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Julho de 2.006. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

AV-12-3.602:- DATA:-08.12.11:- **LIBERAÇÃO:-** Procedem-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória datada de 18 de Março de 2.011, devidamente assinada pelo MM Juiz de Direito Dr. VÍTOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO, da 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS e Despacho nº 161913-2011/379, datado de 17 de Outubro de 2.001, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. TULIO DUALIBI ALVES SOUZA, da Sexta Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, extraído dos Autos nº 0011032-24.2002.8.12.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde consta como Autora - EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES e como Ré - MONREAL CORPORAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS E COBRANÇAS S/C LTDA, para que se proceda a LIBERAÇÃO da PENHORA, constante no R-07, desta matrícula.

SEQUE

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2025 às 18:00, sob o número WJMJ25419452383. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1129814-83.2016.8.26.0100 e código TP2mwtjC.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REF nº 97.864 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 8,40. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Dezembro de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-13-3.602:- DATA:-07.11.12:- LIBERAÇÃO:- Procedê-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 2105/2010/OF, datado de 09 de Dezembro de 2.012, devidamente assinada pela MMª. Juíza de Direito Drª. ROSA MARIA CIRIGLIANO MANESCHY, da 49ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos Autos nº 0132646-98.2002.8.19.0001 (2002.001.132182-1), de Execução de Título Extrajudicial - CPC, onde consta como Autor BANCO BVA S/A e como Réus MONREAL CORPORAÇÃO NAC DE SERVIÇOS S/C LTDA, FRANCISCO EIDER DE FIGUEIREDO e JOSE IDIMAR PINHEIRO DE FIGUEIREDO, para que se proceda a LIBERAÇÃO da PENHORA, constante no R-08, desta matrícula. REF nº 105.612 do livro nº 01. Custas: R\$ 9,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 07 de Novembro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]* -***


AV-14-3.602:- DATA:-07.11.12:- PENHORA:- Nos termos da Certidão para fins de Registro de Penhora, datada de 06 de Novembro de 2.012, devidamente assinada pela Escrivã designada MARILESTINA VIEIRA, da 11ª Vara Cível de Campo Grande/MS, extraído dos autos de Processo de Execução - Processo nº 0015177-26.2002.8.12.0001, tendo como Parte Autora BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S/A, e como Parte ré - MONREAL CORPORAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS E COBRANÇAS S/C LTDA, para que se proceda a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 443.400,72. REF nº 105.611 do livro nº 01. Custas: R\$ 2.923,70. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 07 de Novembro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]* -***

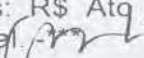
AV-15-3.602:- DATA:-04.03.16:- INDISPONIBILIDADE:- Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28 de Abril de 2.015, conforme Protocolo nº 201504.2815.00054331-IA-470, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 28.04.2015, emitido por HELIO DO VALLE PEREIRA e aprovado por HELIO DO VALLE PEREIRA, da 3ª Vara da Fazenda Pública, referente ao Processo nº 09158255620148240023, nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, do imóvel da presente matrícula. PROT nº 130.143 do livro nº 01, de 29.02.2016. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Março de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]* -***


AV-16-3.602:- DATA:-04.03.16:- INDISPONIBILIDADE:- Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 26 de Fevereiro de 2.016, conforme Protocolo nº 201602.2611.00113198-IA-109, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 26.02.2016, emitido por MARCIA FERNANDA COSTA e aprovado por MARCIA FERNANDA COSTA, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, referente ao Processo nº 00001527420125140402, nome do Processo: ANARA DOS SANTOS CAVALCANTE, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, do imóvel da presente matrícula. PROT nº 130.159 do livro nº 01, de 29.02.2016. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Março de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]* -***

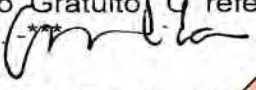
AV-17-3.602:- DATA:-16.03.16:- INDISPONIBILIDADE:- Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 11 de Março de 2.016, conforme Protocolo nº 201603.1113.00118178-IA-000, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 11.03.2016, emitido e aprovado por JOSÉ DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco, referente ao Processo nº 0001267920125140401, nome do Processo: THAIS DA COSTA VIANA, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de FRANCISCO EIDER DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº 120.631.771-04, EDNA BARRETO AZEVEDO, inscrita no CPF nº 164.988.011-15 e MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, do imóvel da presente matrícula. PROT nº 130.409 do livro nº 01, de 14.03.2016. Custas: R\$ 11,10. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de Março de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]* -***


AV-18-3.602:- DATA:-23.06.16:- INDISPONIBILIDADE:- Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 21 de Junho de 2.016, conforme Protocolo nº 201606.2110.00151223-IA-650, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado

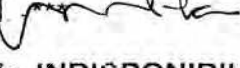
MATRÍCULA 3.602	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis FICHA 003-v	RUBRICA 
--------------------	--	---

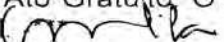
em 21.06.2016, emitido e aprovado por JOSÉ DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, referente ao Processo nº 00001440320125140401, nome do Processo: ELEANRO BELMIRO DE MELO, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, do imóvel da presente matrícula. PROT nº 132.395 do livro nº 01, de 21.06.2016. Custas: R\$ Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Junho de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial 

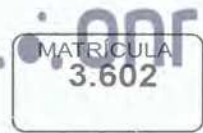
AV-19-3.602:- DATA:-28.06.16:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 23 de Junho de 2.016, conforme Protocolo nº 201606.2312.00152693-IA-890, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 23.06.2016, emitido e aprovado por JOSÉ DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, referente ao Processo nº 00001440320125140401, nome do Processo: ELEANRO BELMIRO DE MELO, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, do imóvel da presente matrícula. PROT nº 132.452 do livro nº 01, de 24.06.2016. Custas: R\$ Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 28 de Junho de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-20-3.602:- DATA:-26.01.17:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 24 de Janeiro de 2.017, conforme Protocolo nº 201701.2414.00230627-IA-309, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 24.01.2017, emitido e aprovado por JOSÉ MARQUEIS DE LIMA, da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/RS, referente ao Processo nº 08277006620055240006, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, do imóvel da presente matrícula. PROT nº 136.620 do livro nº 01, de 25.01.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 26 de Janeiro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-21-3.602:- DATA:-18.09.17:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 06 de Setembro de 2017, conforme Protocolo nº 201709.0611.00355869-IA-950, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 06.09.2017, emitido e aprovado por MARCELO TERTULIANO DA SILVA, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, referente ao Processo nº 00109232520155180005, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 141.617 do livro nº 01, de 08.09.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 18 de Setembro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-22-3.602:- DATA:-05.10.17:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 29 de Setembro de 2.017, conforme Protocolo nº 201709.2916.00372635-IA-570, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 29.09.2017, emitido e aprovado por ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, referente ao Processo nº 00110167220145180053, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 142.142 do livro nº 01, de 02.10.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 06 de Outubro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-23-3.602:- DATA:-13.11.17:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 03 de Novembro de 2.017, conforme Protocolo nº 201711.0312.00394979-IA-700, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 03.11.2017, emitido e aprovado por JOSE DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, referente ao Processo nº 0001267920125140401, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 142.932 do livro nº 01, de 06.11.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Novembro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial 



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

AV-24-3.602:- DATA:-13.11.17:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 03 de Novembro de 2.017, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201711.0312.00394977-TA-090, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por JOSE DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201603.1113.00118178-IA-000, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade constante no AV-17, da presente matrícula. PROT nº 142.933 do livro nº 01, de 06.11.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Novembro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*


AV-25-3.602:- DATA:-13.12.17:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 05 de Dezembro de 2.017, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201712.0513.004154552-TA-209, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por JOSÉ DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.2110.00151223-IA-650, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade constante no AV-18, da presente matrícula. PROT nº 143.547 do livro nº 01, de 06.12.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Dezembro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

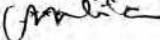
AV-26-3.602:- DATA:-13.12.17:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 05 de Dezembro de 2.017, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201712.0513.00415451-TA-490, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por JOSÉ DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.2312.00152693-IA-890, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade constante no AV-19, da presente matrícula. PROT nº 143.548 do livro nº 01, de 06.12.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Dezembro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*


AV-27-3.602:- DATA:-13.12.17:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 05 de Dezembro de 2.017, conforme Protocolo nº 201712.0513.00415470-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 05.12.2017, emitido e aprovado por JOSÉ DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, referente ao Processo nº 00001440320125140401, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 143.546 do livro nº 01, de 06.12.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Dezembro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

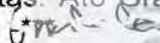
AV-28-3.602:- DATA:-27.03.18:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 13 de Março de 2.018, conforme Protocolo nº 201803.1319.00468967-IA-290, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 13.03.2018, emitido e aprovado por FERNANDA MARIA DO COUTO JACOME, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, referente ao Processo nº 00105460720135180011, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 145.469 do livro nº 01, de 26.03.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de Março de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*


AV-29-3.602:- DATA:-25.05.18:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 17 de Maio de 2.018, conforme Protocolo nº 201805.1711.00511578-IA-011, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 17.05.2018, emitido e aprovado por ERINALDO LUCENA DE ARAUJO, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, referente ao Processo nº 00633006120095130024, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 146.832 do livro nº 01, de 17.05.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 25 de Maio de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

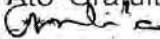
MATRÍCULA 3.602	Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis FICHA 004-v	RUBRICA 
--------------------	---	--

AV-30-3.602:- DATA:-26.11.18:- INDISPONIBILIDADE:- Procedeu-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28 de Outubro de 2018, conforme Protocolo nº 201810.2816.00639068-IA-970, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 28.10.2018, emitido e aprovado por RODRIGO SEIXAS ASENSI, da 14ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, referente ao Processo nº 00103312620135110011, para constar a INDISPONIBILIDADE de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 150.825 do livro nº 01, de 29.10.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 26 de Novembro de 2018. Osvaldo Reiners. Oficial 

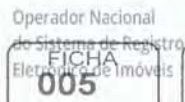
AV-31-3.602:- DATA:-07.12.18:- INDISPONIBILIDADE:- Procedeu-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 21 de Novembro de 2018, conforme Protocolo nº 201811.2118.00656985-IA-490, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 21.11.2018, emitido e aprovado por HELENA MARIA HERMESDORFF, do 2ª Ofício Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, referente ao Processo nº 11298148320168260100, para constar a INDISPONIBILIDADE de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 151.330 do livro nº 01, de 27.11.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 07 de Dezembro de 2018. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-32-3.602:- DATA:-08.03.19:- LIBERAÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 15 de Fevereiro de 2019, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201902.1517.00718240-TA-041, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por FAUSTTO GOMES DA ROCHA, da 11ª Vara do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho da 18ª Região de Goiânia/GO, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.1319.00466967-IA-290, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-28, desta matrícula. PROT nº 153.019 do livro nº 01, de 18.02.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Março de 2019. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-33-3.602:- DATA:-27.03.19:- LIBERAÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 12 de Março de 2019, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201903.1212.00738837-TA-270, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por GUSTAVO ANDRADE GALLO, da 1ª Vara do Trabalho da 14ª Região de Rio Branco/AC, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201711.0312.00394979-IA-700, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-23, desta matrícula. PROT nº 153.467 do livro nº 01, de 12.03.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de Março de 2019. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-34-3.602:- DATA:-04.06.19:- INDISPONIBILIDADE:- Procedeu-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 23 de Maio de 2019, conforme Protocolo nº 201905.2313.00771078-IA-190 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 12.04.2019, emitida por DAMINE MASCARENHAS DA CRUZ e aprovada por MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS, da 34ª VT do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região de Salvador/BA, referente ao Processo nº 00002660220125050034, para constar a INDISPONIBILIDADE de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 155.248 do livro nº 01, de 24.05.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Junho de 2019. Osvaldo Reiners. Oficial 

AV-35-3.602:- DATA:-12.06.19:- INDISPONIBILIDADE:- Procedeu-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 30 de Maio de 2019, conforme Protocolo nº 201905.3008.00821248-IA-940, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 30.05.2019, emitida e aprovada por VIRGILIO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO, da 14ª Vara do Trabalho do Tribunal Superior de Manaus/AM, referente ao Processo nº 00103312620135110011, para constar a INDISPONIBILIDADE de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

nº 155.433 do livro nº 01, de 31.05.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 12 de Junho de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-36-3.602:- DATA:-08.08.19:- LIBERAÇÃO:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 01 de Agosto de 2.019, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201908.0117.00886833-TA-930, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por JULIANA MARIA LIMA FRANCO, da 2ª Vara do Trabalho da 14ª Região de Rio Branco/AC, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201602.2611.00113198-IA-109, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-16, desta matrícula. PROT nº 157.077 do livro nº 01, de 02.08.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Agosto de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-37-3.602:- DATA:-22.08.19:- INDISPONIBILIDADE:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 15 de Agosto de 2.019, conforme Protocolo nº 201908.1523.00900637-IA-460, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 15.08.2019, emitida e aprovada por RODRIGO SEIXAS ASENSI, da 14ª Vara do Trabalho do Tribunal Superior de Manaus/AM, referente ao Processo nº 00000711220125110014, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 157.455 do livro nº 01, de 16.08.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Agosto de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-38-3.602:- DATA:-10.07.20:- INDISPONIBILIDADE:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25 de Junho de 2.020, conforme Protocolo nº 202006.2510.01198057-IA-510, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 25.06.2020, emitido e aprovado por ANA CRISTINA DE SOUZA NEVES PESSUTI, do Tribunal Regional da 2ª Região de São Paulo/SP, referente ao Processo nº 00022588220115020012, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietário do imóvel da presente matrícula. PROT nº 164.177 do livro nº 01, de 30.06.2020. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Julho de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-39-3.602:- DATA:-10.07.20:- INDISPONIBILIDADE:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 24 de Junho de 2.020, conforme Protocolo nº 202006.2408.01195993-IA-050, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 24.06.2020, emitido e aprovado por JOYCE CARVALHO MALLAGOLI PROL, do Tribunal Regional da 2ª Região de São Paulo/SP, referente ao Processo nº 00656004720095020009, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietário do imóvel da presente matrícula. PROT nº 164.179 do livro nº 01, de 30.06.2020. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Julho de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-40-3.602:- DATA:-29.10.20:- INDISPONIBILIDADE:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 15 de Outubro de 2.020, conforme Protocolo nº 202010.1510.01354090-IA-910, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 15.10.2020, emitido e aprovado por JOSÉ XAVIER JUNIOR, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, referente ao Processo nº 00022298820115020058, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 167.460 do livro nº 01, de 21.10.2020. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 29 de Outubro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-41-3.602:- DATA:-22.03.21:- LIBERAÇÃO:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 17 de Março de 2.021, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202103.1713.01534490-TA-450, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

RUBRICA
10

CNIB, emitida por ELIOMAR MACEDO, da 1ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região de Rio Branco/AC, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201712.0513.00415470-IA-010, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-27, desta matrícula. PROT. nº 171.384 do livro nº 01, de 18.03.2021. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Março de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. - ***

AV-42-3.602 - DATA: 18.02.2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 10.02.2022, conforme Protocolo nº 202202.1018.02006648-IA-740, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 08247006320085120035, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Florianópolis/SC, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 182.361 de 11.02.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BRH-33770.

AV-43-3.602 - DATA: 18.02.2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 14.02.2022, conforme Protocolo nº 202202.1420.02011382-IA-480, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00002954620125190007, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió/AL, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 182.445 de 15.02.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BRH-33773.

Av-44-3.602 - DATA: 23.06.2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 20.06.2022, conforme Protocolo nº 202206.2022.02204569-IA-180, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00022588220115020012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 186.764 de 21.06.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BTH-30003.

Av-45-3.602 - DATA: 14.10.2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 06.10.2022, conforme Protocolo nº 202210.0614.02390143-IA-870 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00015868620125110012, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 190.915 de 10.10.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BUE-98156.

Av-46-3.602 - DATA: 18.05.2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 15.05.2023, conforme Protocolo nº 202305.1513.02703960-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001454720105020027, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 199.303 de 16.05.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2025 às 18:00, sob o número WJMJ25419452383. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1129814-83.2016.8.26.0100 e código TP2mwt1c.

MATRÍCULA	Operador Nacional de Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	RUBRICA
3602	FICHA 6	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWS-76998.

Av-47-3.602 - DATA: 02.10.2023 - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 22.09.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202309.2209.02942164-TA-081, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202006.2408.01195993-IA-050, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no ~~Av-39-3.602~~ desta matrícula. Protocolo nº 204.533 de 22.09.2023. O referido é verdade e dou fé. ~~XXXXXXXXXX~~ Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BYO-28706.

Av-48-3.602 - DATA: 01.03.2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 27.02.2024, conforme Protocolo nº 202402.2711.03182386-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00073009520095130006, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 210.263 de 27.02.2024. O referido é verdade e dou fé. ~~XXXXXXXXXX~~ Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta, Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CBT-16499.

Av-49-3.602 - DATA: 08.03.2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 05.03.2024, conforme Protocolo nº 202403.0519.03198234-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00010947120145020014, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAERP de São Paulo/SP, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 210.580 de 06.03.2024. O referido é verdade e dou fé. ~~XXXXXXXXXX~~ Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CBT-18034.

Av-50-3.602 - DATA: 09.04.2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 05.04.2024, conforme Protocolo nº 202404.0515.03252373-IA-061, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00104639720135030001 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belém/PA, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 211.728 de 08.04.2024. O referido é verdade e dou fé. ~~XXXXXXXXXX~~ Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CBT-25468.

Av-51-3.602 - DATA: 14.05.2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 08.05.2024, conforme Protocolo nº 202405.0809.03315824-IA-370, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00020609720135200004 do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 213.032 de 08.05.2024. O referido é verdade e dou fé. ~~XXXXXXXXXX~~ Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CCV-49066.

Av-52-3.602 - DATA: 07.11.2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 17.10.2024, conforme Protocolo nº

MATRÍCULA

3602

FICHA

6-Vº

RUBRICA

MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA	CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	RUBRICA
3602	02	6-V	065524.2.0003602-15	

202410.1712.03648298-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00009327620125020069, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - São Paulo/SP, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens da MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 80.507.486/0001-98, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 219.917 de 17.10.2024. O referido é verdade e dou fe. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CFE-02785.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,35**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis